



PREFEITURA DE
Peruíbe

P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1111 - Ano XXIV - 07 de junho de 2022

 /prefeituradepериube

 /prefeituradepериube

 www.peruibe.sp.gov.br

TEATRO: CADÊ O CARANGUEJO?

A importância da preservação

DATA: 10/06

Apresentações:

- Colônia Veneza às 9h
- Colônia Veneza às 14h
- Praça Flórida às 19h



PREFEITURA DE
Peruíbe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/06/2022 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da LDO/2023

22/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2021

23/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 2º Quadrimestre

www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Gabriel dos Reis

1º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

2º SECRETÁRIO
Sergio Roberto de Lara

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Ingram de Souza Menezes
Abgair Aparecido da Silva
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chegade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Fonseca

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

**AGÊNCIA DOS
CORREIOS**
3455-2090

AME
3451-1075

APAE
3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL
3453-1568

ACEP
3455-9595

AEAP
3455-2357

AEP
3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL
3453-4744
3455-3117

**BIBLIOTECA /
CULTURA**
3454-1215

**CADASTRO
MOBILIÁRIO**
3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL
3451-3000

CAPI
3456-1647

**CASA DE REPOUSO
N. Sra.
APARECIDA**
3456-2815
3456-3261

**CARTÓRIO DE
REGISTRO
CIVIL**
3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL
3455-4033

**CENTRO DE
CONTROLE
ZOOSES**
3451-1074

CONSELHO TUTELAR
3455-3707
3453-6088

CONVÊNIOS
3451-1125

COMUNICAÇÃO
3451-1070

**CORPO DE
BOMBEIROS
(aquático)**
193/ 3453-2729

**CORPO DE
BOMBEIROS
(terrestre)**
3453-2729

DEFESA SOCIAL
3455-2072
3455-2073

**DELEGACIA DA
MULHER**
3455-7665

**DEPARTAMENTO DE
ESPORTES**
3451-1067

ELEKTRO
0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA
3455-1917

**FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS**
3451-1096

FÓRUM
3455-5400

**GUARDA FLORESTAL
(GUARAU)**
3457-9244

MEIO AMBIENTE
3451-1066

OBRAS
3451-1091

OUVIDORIA
3451-1087

PAT/SINE
3453-4555
3454-2153

POLICIA AMBIENTAL
3453-7230

POLICIA MILITAR
190

**PONTO DE TAXI
PRAÇA MATRIZ**
3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)
3455-4665

POSTO SEBRAE
3451-1085

PROCON
3451-1084

PRODEP
3455-2223

**RECURSOS
HUMANOS**
3451-1180

**REGIONAL DO
CARAGUAVA**
3455-2226

**REGIONAL DO
GUARAU**

3457-9270
SABESP
3455-7772

SAMU
192

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
3453-7800

**SECRETARIA DE
SAÚDE**
3451-3044

**SECRETARIA DE
TURISMO/CIT**
3455-9426

SINTRAPE
3455.7321

TIRO DE GUERRA
3451-1068

UPA
3451-1080/3454-2421

**VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA**
3451-1065

**VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**
3455-8403

TELEFONISTA
3451-1000

DEPARTAMENTOS

**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE**
Sílvia Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO
Cléia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Juanita Trigo Nasser

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
David Veronezi

COMPRAS
Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANÇAS
Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA
Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE
REDUZIDA**
Karen Cristina Gewehr

**PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência
do Município (URM): R\$ 133,73

EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing
– Departamento de Jornalismo
– Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

COMUNICADOS

Centro de Controle de Zoonoses – Setor de Endemias					
Comunica a emissão dos seguintes Autos de Imposição de Penalidade Multa					
"Em cumprimento ao Artigo 128, Incisos de I a VIII, da Lei Estadual nº. 10.083 de 24/09/1998"					
DocTo	Nome	QD	LT	Bairro	Top/Fiscalização
Auto de Imposição de Penalidade Multa 05327 (*)	ARNALDO CARVALHO D AVILA	004	001	JARDIM ICARABA	Manter Imóvel de sua propriedade, um Terreno, sem os devidos cuidados de limpeza e higiene, com mato alto, podendo servir de abrigo e foco de proliferação de animais de fauna sinantrópica (ratos, mosquitos, carrapatos, escorpião, etc.), colocando em risco a saúde pública. Contrariando Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, Artigo 11º, 12º e 122º inciso III Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98

(*) Observação:
Fica concedido, a contar da data desta publicação, prazo de 10 dias para interposição de recurso ou pagamento de multa, de acordo com os artigos 132 a 138 da Lei 10.083 de 1998.

Mayra Renata Viola Aguiar
Médica Veterinária - Centro de Controle de Zoonoses – CCZ

Peruíbe, 27 de maio de 2022.

MAURICIO MICHEL DA SILVA
Administrador provisório

PERUIBEPREV

INFORME DE RENDIMENTOS - 2022

COMUNICAMOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV QUE O INFORME DE RENDIMENTOS – IR 2022 JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE PARA CONSULTA.

Acesse: www.peruibeprev.com.br

Para consultar, clique em HOLERITH WEB > insira LOGIN e SENHA > Opção "COMPROVANTE".

Peruíbe, 25 de fevereiro de 2022

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2022

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Perúibe
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas
TEL.: (13) 3454-1467
Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário
15/01/1950 – cadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO
15/02/1953 – cadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO
23/03/1945 – cadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 10 de janeiro de 2021

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por este Edital ficam os associados da Associação Bougainvillée Residencial II convocados a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** a ser instalada em 18 de junho de 2022, em sua sede social, à Av. Padre Anchieta 7.007, em convocação única às 10h., com qualquer número de associados, com a finalidade de deliberar a seguinte pauta:

- I. Eleição da Diretoria e Conselho Deliberativo para término do mandato até 31 de janeiro de 2023.

Observação: As procurações com objetivo de voto deverão ter firma reconhecida, conforme art. 12º, parágrafo 8º, do Estatuto da Associação.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 02/2022
PROCESSO Nº 187/2022

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até às 10h do dia 15 de junho de 2022 (quarta-feira) na sede do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV

O Edital Completo e Anexos será disponibilizado para aquisição gratuita na sede do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe, localizado à Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601, Centro, Peruíbe, SP., através de CD ou Pen-drive fornecido pelo licitante, a partir do dia 07 de junho de 2022.

As empresas não convidadas, porém, interessadas em participar deste certame deverão apresentar com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, o Certificado de Registro cadastral, expedido pelo Peruibeprev em plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto da licitação acompanhado de ofício, conforme preceitua o artigo 22, parágrafo 3º da Lei Federal de Licitações nº 8666/93.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE
PERUIBEPREV, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 21/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir desta data, o Sr. Victor Hugo Polachini Lopes, RG nº 44295236-3 /SP, CPF nº 442639718/92, do cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, nomeado em 18 de abril de 2022, através do Ato da Mesa nº 11/2022.
Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 31 de maio de 2022.

RAFAEL VITOR DE SOUZA
Presidente

RODRIGO SILVA PEREIRA
1º Vice-Presidente

GABRIEL DO REIS
2º Vice-Presidente

IVAN MARTINS COLARES
1º Secretário

SÉRGIO ROBERTO DE LARA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 22/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir desta data, o Sr. Vanessa da Silva, RG nº 44.820.827-1/SSP, CPF nº 397.311.538-96, do cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, nomeado em 15 de setembro de 2021, através do Ato da Mesa nº 36/2021.
Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 31 de maio de 2022.

RAFAEL VITOR DE SOUZA
Presidente

RODRIGO SILVA PEREIRA
1º Vice-Presidente

GABRIEL DO REIS
2º Vice-Presidente

IVAN MARTINS COLARES
1º Secretário

SÉRGIO ROBERTO DE LARA
2º Secretário

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.543, DE 07 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO À EMPRESA MARLON STANKOWICH ME.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 93, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO- o disposto no Processo Administrativo nº 7.489/2022.

CONSIDERANDO- os termos do § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 4.255, de 06 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica permitido o uso de espaço público na área localizada na Avenida João Abel altura do nº 150 – Jardim Icaraíba - Peruíbe SP, a empresa MARLON STANKOWICH ME, CNPJ nº 12.494.277/0001-05, estabelecida à Av. Conselheiro Moreira de Barros, 2933, apto 44 - Lauzane Paulista - SP., Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

§ 1º- A referida permissão será para instalação do Circo Stankowich, para montar estruturas e realizar apresentações dos espetáculos do Circo Stankowich no período de 07/06/2022 a 10/07/2022 com estreia dos Espetáculos no dia 11/06/2022 às 20h, devendo a beneficiária firmar o compromisso junto ao Fundo Social de Solidariedade.

§ 2º - A permissionária fica ciente de que em razão do risco de

contágio com o novo coronavírus (COVID-19) dos participantes, deverá seguir os protocolos sanitários e de higiene definidos em Decreto Municipal e às diretrizes setoriais definidas pelo Plano São Paulo.

Art. 2º- A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 3º- A permissionária responderá por todos os encargos civis, administrativos, trabalhistas e tributários resultantes da execução dos serviços, bem como sobre as atividades ali praticadas.

Art. 4º- O desvirtuamento da finalidade, ou não cumprimento de qualquer das condições expressas neste Decreto, será a razão jurídica para o cancelamento da permissão aqui autorizada.

§ 1º- A permissão de que trata este Decreto não gera qualquer privilégio, não acarreta ônus ao erário público e não motiva indenização.

§ 2º- A permissão de que trata este Decreto terá duração de 34 (trinta e quatro dias), podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

§ 3º- Fica ressalvado à administração pública o direito de não respeitar o prazo do parágrafo segundo em caso de projeto de interesse social para a referida área.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor no dia 07 de junho de 2022 e publicado no Boletim Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.544, DE 07 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, ÓRGÃO INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI N.º 3.673 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DEFINE OS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E;

CONSIDERANDO- o inciso III do artigo 9º da lei 3.673/2018 que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO- o disposto na Resolução nº 09/2011 – CAISAN que dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que estabelece em seu artigo 3º que os titulares das secretarias que compõe a CAISAN serão seus membros titulares;

CONSIDERANDO- o Memorando nº 09/2022 – DPA, datado de 02 de março de 2022;

CONSIDERANDO- a necessidade de indicação de seus respectivos suplentes.

DECRETA

Art. 1º- Serão designados os membros das Secretarias Municipais, indicados pelos respectivos Secretários, para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, na seguinte conformidade:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:
 1. Eduardo Monteiro Ribas – titular;
 2. Juanita Trigo Nasser – suplente.
- b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
 1. Danielle Lourenço Mamede – titular;
 2. Karen Cristina Gewehr – suplente.
- c) Secretaria Municipal de Educação:
 1. Débora Ila Longhi Gallo – titular;
 2. Nayla Cordeiro Virou – suplente.
- d) Secretaria Municipal de Saúde:
 1. Ana Paula Cardoso Lopes Rodrigues - titular;
 2. Ursula Lopes Neves – suplente.
- e) Gabinete do Prefeito:
 1. Felipe Antonio Colaço Bernardo – titular;
 2. Paulo Carlos de Oliveira Junior – suplente

Art. 2º- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da CAISAN.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 22/2022 **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019 - Secretaria Municipal de Saúde a se apresentar(em) na UAP - Unidade de Apoio Pedagógico, sita à Av. São João, 545, Centro, Peruipe-SP, no dia e horário discriminados abaixo, utilizando máscara de proteção facial e munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

***COMPARECIMENTO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022, SEXTA-FEIRA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6952439-4	GABRIELA CORREIA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	13h30
6862675-4	JESSICA C. R. DE OLIVEIRA ASSIS	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h30
6652486-5	MARIA HELENA NECKEL	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h30

***COMPARECIMENTO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6888488-5	DANIEL MOTA	TÉC. DE ENFERMAGEM	8h30
6807954-0	JULIA GONCALVES AGUIAR DUARTE	TÉC. DE FARMÁCIA	8h30
6982987-0	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA	TÉC. DE FARMÁCIA	8h30

6683019-2	ELAINE DUARTE SIBILIO	TÉC. DE FARMÁCIA	13h30
6615290-9	SAULO FIGUEIROA LOIOLA	TÉC. DE FARMÁCIA	13h30
6846131-3	EUCIDES FRANCISCO SANTEIRO FILHO	AGENTE DE ZOONÓSES	13h30

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 050/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 057/2022, do Concurso Público de Provas nº. 001/2019:

CARGO - AGENTE DE ZOONÓSES

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6625868-5	MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	1

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO NEGROS / AFRODESCENDENTES		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6808034-4	MARCELA GOMES DA SILVA RODRIGUES	11

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 059/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019, homologado no dia 22 de janeiro de 2020, conforme relação de classificação abaixo:

• COMPARECIMENTO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022:

CARGO - AGENTE DE ZOONÓSES

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6909916-2	ADRIANA CRISTINA ADAO	3

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO NEGROS / AFRODESCENDENTES		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6638016-2	CAMILA BRITO FRANCA	12

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 – Centro – Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS – Caixa Econômica Federal / PASEP – Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente – últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requerido pelo cargo, conforme item 2.1 – Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2019;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;

- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;

- Declaração de bens ou DIRPF atual;

- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE DE ZOONÓSES	Ensino Médio completo	40H	R\$ 1.605,57
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 1.935,25

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS,

a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OUTROS, autorizada pela Ordem de Serviço nº 57/2022, que teve como vencedora a empresa:

EMILE DE JESUS DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.037.934/0001-05, estabelecida a Av. Doutor Bezerra de Medeiros, 3616 – Jardim Marcia I – Peruipe/SP, que arrematou o Lote 01 no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil, trezentos reais).

A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Encaminhado o presente a Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação do certame ao vencedor.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor da empresa acima mencionada o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V. Excia., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura do termo de compromisso.

Peruipe, em 03 de junho de 2022.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO
Pregoeira

À
Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2022, em favor da empresa acima mencionada.

Peruipe, em 03 de junho de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 **EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos

setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, das empresas participantes, referente à Tomada de Preços nº 04/2022:

EMPRESAS HABILITADAS

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.682.657/0001-06, estabelecida a Av. Nova Cantareira nº 5972 – sala 501, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.533.887/0001-20, estabelecida a Rua Jacob Emerick nº 365 – sala 74-A, na cidade de São Vicente/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

TMK ENGENHARIAS/A, inscrita no CNPJ sob nº 28.131.759/0001-22, estabelecida a Av. Presidente Kennedy nº 9457 – 1º andar – sala 02, na cidade de Praia Grande/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

Processo nº 4851/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 04/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 EDITAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes e legalmente habilitadas, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, referente à CONCORRÊNCIA Nº 03/2022. Após análise das propostas apresentadas em toda sua composição, a Secretaria Municipal de Planejamento, por seu corpo técnico de engenharia julgou as empresas participantes e devidamente habilitadas:

EMPRESAS CLASSIFICADAS

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/000121, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 3.822.836,22 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Classificação: 1º lugar.

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.900.846/0001-88, estabelecida a Av. Angélica nº 2.223 – sala 612, na cidade de São Paulo/SP, foi

considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 3.914.114,71 (três milhões, novecentos e quatorze mil, cento e quatorze reais e setenta e um centavos). Classificação: 2º lugar.

A Concorrência nº 03/2022, encontra-se a disposição para vistas franqueadas dos interessados para eventual análise, mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.022

ADITAMENTO Nº: 16/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI MÓVEL PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – CONTRATADO: INTERVALE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME – MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 16/2019 – PROCESSO Nº 1665/2022 – ASSINATURA: 11/02/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 03 MESES CONTRATO – CONTRATO: 161/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.022

ADITAMENTO Nº: 22/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE REGISTRO DE PONTO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DOS RELÓGIOS DE PONTO. – CONTRATADO: AHGORA SISTEMAS S/A – MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 1781/2022 – ASSINATURA: 21/02/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 26/2019.

ADITAMENTO Nº: 23/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DE ACESSOS A ORLA DA PRAIA DE PERUIBE.. – CONTRATADO: TECTOM SERVIÇOS VERTICAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 09/2021 – PROCESSO Nº 11624/2021 – ASSINATURA: 22/02/2022 – MOTIVO: SUPRESSÃO DE 0,005164% – CONTRATO: 159/2021.

ADITAMENTO Nº: 29/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) NO MUNICÍPIO DE PERUIBE/ SP. – CONTRATADO: P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – PROCESSO Nº 4599/2022 – ASSINATURA: 25/02/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 90 DIAS – CONTRATO: 35/2021.

ADITAMENTO Nº: 31/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - CONTRATADO: ESTRELA SUL TRANSPORTES - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 – PROCESSO Nº 3552/2021 - ASSINATURA: 07/03/2022 – MOTIVO: ADITA QUANTITATIVO – CONTRATO: 04/2020.

ADITAMENTO Nº: 32/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA ENGº PAULO EUGÊNIO BRIO – ALTURA DO KM 2,4 - CONTRATADO: TMK ENGENHARIA S/A- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 2288/2022 - ASSINATURA: 07/03/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 180 DIAS– CONTRATO: 75/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.022

ADITAMENTO Nº: 38/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS 02, 07 E MARINHO GOMES NO PARQUE DO TREVO (ACESSO VILA ERMINDA).. - CONTRATADO: TMK ENGENHARIA S/A - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 2090/2022 - ASSINATURA: 23/03/2022 – MOTIVO: ADITA VALOR R\$ 6.328,14 – CONTRATO: 154/2021.

ADITAMENTO Nº: 45/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSO À PRAIA – BAIRRO CIDADE NOVA PERUIBE - CONTRATADO: TECTOM SERVIÇOS VERTICAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 12/2020 – PROCESSO Nº 3811/2022 - ASSINATURA: 05/04/2022 – MOTIVO: ADITA SUPRESSÃO 0,126585% – CONTRATO: 159/2020.

ADITAMENTO Nº: 52/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA UPA E AME - CONTRATADO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA UPA E AME- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – PROCESSO Nº 3346/2022 - ASSINATURA: 14/04/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 35/2021.

ADITAMENTO Nº: 53/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) NO MUNICÍPIO DE PERUIBE/ SP.- CONTRATADO: P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – PROCESSO Nº 3343/2022 - ASSINATURA: 14/02/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 90 DIAS – CONTRATO: 35/2021.

ADITAMENTO Nº: 55/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VÓZ MÓVEL ILIMITADO (ON NET, OFF NET, MÓVEL - FIXO, MÓVEL, BRASIL) E CONECTIVIDADE MÓVEL À INTERNET, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE SIM CARD

(CHIP), PARA ACESSO À INTERNET MÓVEL COM FRANQUIA MENSAL DE 05 GIGABYTES, INCLUINDO O SERVIÇO DE ROAMING, MAIS 3 APARELHOS ANDROID DUAL SLIM (VENDA PARCELA ÚNICA). - CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A - MODALIDADE: DISPENSA 01/2021 – PROCESSO Nº 4192/2022 - ASSINATURA: 19/04/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES E REAJUSTE– CONTRATO: 25/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.022

ADITAMENTO Nº: 60/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE INTERCONEXÃO DE REDES, NO FORMATO IAAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- CONTRATADO: SUNWAY TELECOM EIRELI - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 5097/2022 - ASSINATURA: 27/04/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 27/2021.

ADITAMENTO Nº: 61/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS CONTINUADOS DE TRÁFEGO VOIP ILIMITADO PARA QUAISQUER TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS NO TERRITÓRIO NACIONAL PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL COM REDUNDÂNCIA NO PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATADO: OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME- MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 12/2020 – PROCESSO Nº 4505/2022 - ASSINATURA: 28/04/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 29/2021.

ADITAMENTO Nº: 63/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DA QUADRA DE ESPORTES, RECUPERAÇÃO DOS REFLETORES, ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E COLOCAÇÃO DE TELA DE NIDIFICAÇÃO PARA COIBIR A PRESENÇA DE POMBOS NA EMEF LEÃO NOVAES. - CONTRATADO: IPEC CONSTRUTORA LTDA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – PROCESSO Nº 4220/2022 - ASSINATURA: 29/04/2022 – MOTIVO: ADITA VALOR R\$ 40.954,40 – CONTRATO: 128/2021.

ADITAMENTO Nº: 64/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULAS PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 – PROCESSO Nº 5120/2022 - ASSINATURA: 29/04/2022 – MOTIVO: ADIA VALOR R\$ 710,56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 194/2021.

ADITAMENTO Nº: 64-A/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA SEM LOCAÇÃO DE ENXOVAL (LAVANDERIA EXTERNA SEM LOCAÇÃO DE ENXOVAL) PARA ATENDIMENTO DA UPA - CONTRATADO: VIDA LAVANDERIAS ESPECIALIZADAS S/A - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 03/2020 – PROCESSO Nº 5238/2022 - ASSINATURA: 02/05/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 03 MESES – CONTRATO: 14/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.022

ADITAMENTO Nº: 69/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NAS RUAS 07, 08 E 09 DO BALNEÁRIO ARPOADOR. - CONTRATADO: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 – PROCESSO Nº 5959/2022 - ASSINATURA: 11/05/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 120 DIAS – CONTRATO: 04/2019.

ADITAMENTO Nº: 70/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE INTERCONEXÃO DE REDES, NO FORMATO IAAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONTRATADO: SUNWAY TELECOM EIRELI - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 6215/2022 - ASSINATURA: 11/05/2022 – MOTIVO: ADITA 2 PONTOS – CONTRATO: 27/2021.

ADITAMENTO Nº: 71/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL PARA UTILIZAÇÃO NA UPA - CONTRATADO: INTERVALE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 16/2019 – PROCESSO Nº 6344/2022 - ASSINATURA: 13/05/2022 – MOTIVO: ADITA 12 MESES – CONTRATO: 16/1/2019.

ADITAMENTO Nº: 72/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) NO MUNICÍPIO DE PERUIBE/ SP. - CONTRATADO: P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 – PROCESSO Nº 5120/2022 - ASSINATURA: 29/04/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 90 DIAS – CONTRATO: 35/2021.

ADITAMENTO Nº: 73/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E PACIENTES - CONTRATADO: INTERVALE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/2021 – PROCESSO Nº 6529/2022 - ASSINATURA: 19/05/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 36/2021.

ADITAMENTO Nº: 78/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PERUIBE. - CONTRATADO: TMK ENGENHARIA S/A MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 04/2020 – PROCESSO Nº 2638/2022 - ASSINATURA: 31/05/2022 – MOTIVO: ADITA VALOR R\$ 702.215,54 – CONTRATO: 134/2020

ADITAMENTO Nº: 81/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ESCOLA DENOMINADA CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARQUE DA CIDADE E RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO PARQUE DA CIDADE QUE SERÁ INCORPORADO ÀS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE ESCOLAR A SER CONSTRUÍDA.- CONTRATADO: TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 06/2019 – PROCESSO Nº 6036/2022 - ASSINATURA: 01/06/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 108/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2.022

CONTRATO: 48/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO SOCIAL DO CONJUNTO HABITACIONAL PERUIBE J - CONTRATADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU - MODALIDADE: DISPENSA 09/2021 – PROCESSO Nº 6977/2021 - ASSINATURA: 05/05/2022 – VIGÊNCIA: 14 MESES – VALOR R\$ 187.964,86

CONTRATO: 66/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO, REVISÃO CADASTRAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS PARA O MUNICÍPIO DE PERUIBE/SP. - CONTRATADO: CONSÓRCIO BASE/ MILLENIO - BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS LTDA E MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 04/2021 – PROCESSO Nº 12274/2021 - ASSINATURA: 25/05/2022 – VIGÊNCIA: 18 MESES – VALOR R\$ 2.196.800,00.

CONTRATO: 68/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - MODALIDADE: CARTA CONVITE 02/2022 – PROCESSO Nº 1847/2022 - ASSINATURA: 30/05/2022 – VIGÊNCIA: 06 MESES – VALOR R\$ 297.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2.022

CONTRATO: 56/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR FERNANDO NEPOMUCENO FILHO - CONTRATADO: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 10.791/2021 - ASSINATURA: 19/05/2022 – VIGÊNCIA: 02 ANOS.

SAÚDE

PORTARIA SMS Nº. 015/2022

ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o exposto pelo Presidente da Comissão Sindicância Administrativa nº. 007/2022, Portaria nº. 009/2022;

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para instrução da Sindicância Administrativa nº. 007/2022, nos termos do artigo 170 parágrafo único, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE, EM 07 DE MAIO DE 2022.

ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Lei nº 3.903 de 19 de março de 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, informa que encontram-se abertas inscrições para composição de 02 Vagas para Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e 04 Vagas para Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um representante indicado pela entidade de estudantes secundaristas em razão da vacância do cargo dos membros anteriores. Salienta-se que, a função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada. Os interessados poderão se inscrever por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/rB8rNChQD4FE4XMH8> no período de

08/06/2022 a 17/06/2022, atendendo-se ao disposto na Lei nº 3.903

de 19 de março de 2021. Todos os interessados e inscritos dentro do prazo, serão convocados para Reunião de Instrução e Eleição no dia 21/06/2022 às 09h.

Claúdia Crivellari Roque dos Santos
Presidente
CACS-FUNDEB

PORTARIA Nº 0347/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 054/2022;

N O M E I A

ALINE DE OLIVEIRA CLARO PEDROSO, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0348/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 056/2022;

N O M E I A

JEVERSON BATISTA DA ROCHA E SILVA, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0349/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 057/2022;

N O M E I A

JOSEANE BORGES MOREIRA, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0350/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 056/2022;

N O M E I A

DIEGO SALVADOR, para ocupar o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Padrão 09, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0351/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 056/2022;

N O M E I A

JAQUELINE GOMES DE ALMEIDA DA SILVA, para ocupar o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Padrão 09, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0352/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 054/2022;

N O M E I A

TANIA DO PRADO PINTO, para ocupar o cargo de P.E.B. II - SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO FÍSICA, Padrão MS1,M2, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0355/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, a partir de 01 de junho de 2022, THAYS DE JESUS ZANELATTO, ocupante do cargo de TELEFONISTA, matrícula nº. 8282, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 525 de 22 de outubro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0344/2022

ALTERA O INCISO I DA PORTARIA 0293/2022 QUE " DESIGNA MEMBROS PARA CONDUZIR A SINDICANCIA 002/2022," E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o inciso I da Portaria nº 0293/2022, que "Designa Membros para Conduzir a Sindicância 002/2022 ":

Marcelo Teixeira de Souza (em substituição de Walderes Francisca dos Santos)

Art. 2º - O inciso I da Portaria 0293/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) – FABIO FERNANDES MARQUES, Guarda Civil Municipal - Presidente
b) – MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal - Membro
c) – PEDRO DOS SANTOS SENHORINHO, Guarda Civil Municipal - Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0345/2022

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 0026/2022 "COMISSÃO PARA COMPOR A CÂMARA DE GERENCIAMENTO DE PREÇOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 0026/2022, que nomeia membros integrantes da Câmara de Gerenciamento de Preços, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

II – Sandra Salis Fernandes (em substituição de Jose Neto Fernandes).

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria 0026/2022 passa a vigorar com a seguinte redação

- I Egleide Lopes Bernardes
II Sandra Salis Fernandes
III Ronald André Caetano da Cunha
IV Ruy Carlos de Moura Junior
V Ismael Hosni Soilet de Lima
VI Carlos Alberto Costa
VII Helio Sussumu Abe

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEPERUIBE, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0346/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 054/2022

N O M E I A

DONG JIN CHI, para ocupar o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, Padrão 22 - A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Etec
Escola Técnica Estadual

Vestibulinho
2º semestre 2022

Cursos
Técnicos
Gratuitos
e de
Qualidade

**INSCRIÇÕES
PRORROGADAS**



Até as 15h
de 13/06



Informações e inscrições pelo site
vestibulinhoetec.com.br

CPS
Carlos
Paiva Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO